PROJETO DE LEI Nº 121/2022

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELA ACADEMIA A CÉU ABERTO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete aprova:

Art. 1° - A instalação de novos equipamentos de ginástica nos espaços públicos do Município, do programa "Academia ao ar livre", deverá ser acompanhada de instalação de brinquedos para crianças, no mesmo espaço.

Parágrafo único - A instalação de brinquedos nas academias da cidade já implantadas será feita de forma gradativa, na medida da disponibilidade financeira do Poder Executivo.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Nov-2022-12:07-042238-1/2

Justificativa

O projeto de lei visa proporcionar efetividade ao programa "academia ao ar livre" na medida em que integra o espaço com brinquedos para crianças, incentivando seu uso.

A instalação de brinquedos atrai os genitores e avós, que poderão praticar atividade física enquanto seus filhos e netos brincam no mesmo ambiente.

Assim, a proposta atende a dois objetivos, saúde e entretenimento.

Nosso município é carente de espaços para crianças, sendo a proposta relevante para assegurar o melhor desenvolvimento infantil, proporcionando lazer para os infantes.

Ademias, proposta idêntica foi aprovada pela Câmara Municipal do Município de Belo Horizonte, cuja constitucionalidade foi questionada no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da ADIN nº 1.0000.16.096925-9/000, tendo sido julgada improcedente por unanimidade.

Assim, apresentamos este projeto de lei, esperando contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA